CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº 054/2022.

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 05 / 12 / 2022
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Excelentíssimo Senhor Presidente que o Projeto de Lei nº 59/2022 **tramite mediante a dispensa dos procedimentos regimentais, nos termos do art. 26, §5º do Regimento Interno.**

JUSTIFICATIVA

Diante a urgência para aprovação do Projeto de Lei nº 59/2022, que visa sanar erro material no art. 3º da Lei nº 3.690, de 29 de novembro de 2022, apresento este requerimento, amparado pelo art. 26, §5º do Regimento Interno[1], a fim de requerer que o Projeto em epígrafe tramite mediante a dispensa dos procedimentos regimentais.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2022.

Guilherme de Lima Braga (Guilherme do Doce)
Vereador

[1] *"Art. 26 (...)*
§5º Se solicitado por vereador e aprovado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, os projetos de lei e resolução poderão tramitar dispensando-se os procedimentos regimentais, inclusive a análise das Comissões Permanentes, hipótese em que deverá ser votado em até 15 (quinze) dias após a aprovação da solicitação"